



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 74/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação, considerando que o vereador abaixo mencionado estará participando do II Congresso de Governança Pública Municipal, promovido pela UVEPAR, entre os dias 6 a 8 de novembro em Curitiba, utilizando-se de veículo oficial com motorista, com custo estimado de R\$ 227,45 de acordo com o Protocolo 450/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor Total R\$
Elio Alves Cardoso	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	1.124,43
	art. 5º, §3º da Lei 1.186/2017	2	

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente